



Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2026) DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 011/2025 - 1ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E 2ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da destinação da Escola Municipal localizada na Comunidade Sítio Pedra Preta, que passará a integrar a Secretaria Municipal de Saúde, sob a denominação de Anexo Claudino Marques de Souza, vinculado à Unidade Básica de Saúde da localidade, e dá outras providências.

O Vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a mudança da Escola Municipal Claudino Marques de Souza, situada na Comunidade Sítio Pedra Preta, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O prédio passará a denominar-se Anexo Claudino Marques de Souza e ficará administrativamente vinculado à Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Batista de Barros.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a administração, manutenção e utilização do referido espaço, com a finalidade exclusiva de apoio às atividades de saúde.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a proceder às alterações cadastrais e patrimoniais necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 044/2025 - GEORGE JUSTINO DANTAS

Solicito à Prefeitura Municipal de Jales, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um redutor de velocidade (quebra-mola), na rua Alto Bela Vista por trás do antigo mercadinho de Fanta no bairro Alto Bela Vista.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 045/2025 - EDSON BATISTA DOS SANTOS

Solicito que a Prefeitura Municipal viabilize a remoção da Feira Livre atualmente instalada na Praça Central, transferindo-a para o espaço situado ao lado do antigo Mercado Público (área h+ie desocupada, e o6 a devlida eons.trução de ur+a e.strutura esberta adequada para feirantes e consumidores.

Ao mesmo tempo, sugiro que no terreno do antigo Mercado Público, recentemente demolido, seja construído um Espaço Gastronômico e Cultural, destinado à realização de Gvêntôš, apresentações artísticas, atividades culturais e à valorização da culinária local, tornando-se um novo ponto de convivência e lazer para a comunidade.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 046/2025 - EDSON BATISTA DOS SANTOS





Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi\RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

Solicito que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade de implantação de uma Via Sacra em nosso município.

